CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU - PE.

L E I Nº 1.642

EMENTA: Denomina-se de "Rua José Grande" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU:

Faz saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu promulgo a seguinte LEI.

Artigo 1º - Fica denominada de "Rua José Grande", a Rua 1ª paralela a Av. Principal da Rua Santa Cruz, 5º Distrito' do Três Ladeiras, que começa na Igreja Católica do Distrito e ' está encravada nas terras do Patrimonio da Cúria Metropolitana.

Artigo 2º - Os familiares e amigos do homenageado ' ficarão encarregado da colocação da Placa Indicativa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, 01 de outubro de 1982.

Jorge W. Vilar Sampaio.
Presidente.